



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015**

“ Que altera parcialmente o Art. 47 Caput do Estatuto, e acrescenta o § 3º e dá outras providências.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO - nesta ato representado pelo Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR, usando de suas atribuições legais, das prerrogativas Estatutárias e de proposta por 2/3 de seus entes público, aprovada em ATA, da AGE 001 de 24/02/2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Resolução altera parcialmente o Art. 47 caput, do Consórcio, bem como acrescenta o § 3º no final do referido Artigo.

Artigo 2º - O Art. 47 Caput, do Estatuto do Consórcio, que passará a vigorar a partir do seu registro e da sua publicação com a seguinte redação:

*Art. 47 – Os Cargos previstos nos Incisos II E IV do Art. 30 deste Estatuto serão eletivos e ocupados por chefes de poder executivo de município consorciado, escolhidos por meio de eleições diretas, para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida até duas reeleições consecutiva nos casos de prefeitos reeleitos, realizadas sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral especialmente nomeada para realizar o pleito na forma de regulamento próprio e, sem prejuízo de outras definições regulamentares, observando o seguinte:*

- I. ....
- II. ....
- III. ....
- IV. ....
- V. ....

Publicado em	27, 02, 2015	III.
No Jornal	Diário MS	IV.
Edição nº	5532, mais 03	V.
Classificado	por Oficial	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

VI. ....

VII. ....

VIII. ....

§ - 1º .....

§ - 2º .....

*AC - § 3º Mediante Proposta de resolução aprovada em  
Assembléia Geral, proposta pela Diretoria Executiva ou  
por 2/3 dos representantes dos municípios consorciados,  
com a finalidade especial em PRORROGAR por uma vez  
o mandato de presidente já reeleito.*

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor em 25/02/2015, e será publicada no órgão de imprensa oficial do município e revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados, MS, 25 de Fevereiro de 2015.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR - Presidente

Publicado em	27, 02, 2015
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5532, p. 03
Classificador	Atos Oficiais